

EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado nos nºs 1 e 2, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião de **07 de novembro de 2024**:

1. Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2. Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 4/23, em que, através da informação técnica datada de 21 de outubro de 2024 é proposto o indeferimento do processo de construção de habitação e arranjos exteriores no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base nas informações constantes do processo, datadas de 21/10/2024 e 22/10/2024, indeferir o processo.

Presente o processo nº 4/24, em que, através do requerimento nº 752/24, é solicitada a emissão de certidão de destaque de parcela de terreno do prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 30/10/2024, aprovar a autorização de destaque, nos termos do referido parecer.

Presente o processo nº 104/24, em que, através do requerimento nº 643/24, é solicitada a emissão de certidão de destaque de parcela de terreno do prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 06/11/2024, aprovar a emissão da certidão de destaque, nos termos do referido parecer.

3. Expediente

Presente o documento a que se refere o anúncio 160221/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento a que se refere o anúncio 162752/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento a que se refere o anúncio 167025/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento a que se refere o anúncio 169881/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o requerimento, registado sob o número 16593, em que é solicitada a autorização especial de ruído para a realização de música ao vivo, a realizar no dia 09 de novembro de 2024, até às 02h do dia 10 de novembro de 2024, no Café Concerto de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

Presente o requerimento, registado sob o número 16839, em que é solicitada a autorização especial de ruído para a realização de um evento a realizar no dia 31 de outubro de 2024, até às 03h do dia 01 de novembro de 2024, na Pastelaria Andrade, em Montoito.

O pedido obteve o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, em 30/10/2024, de autorizado e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Vice-Presidente.

Presente o requerimento, registado sob o número 14401, em que é solicitado o pagamento em 24 prestações, do valor em dívida referente ao fornecimento de água.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base as informações técnicas, deferir o pedido.



Presente a proposta à reunião de câmara nº 31, registada em 31/10/2024, em que são apresentados os fundamentos de facto e fundamentos de direito e proposta a isenção da mensalidade e respetiva taxa de inscrição de frequência de aulas de natação da aluna identificada na proposta referida.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de isenção do pagamento da mensalidade e respetiva taxa de inscrição de frequência de aulas de natação da aluna identificada na proposta referida.

4. Plano Segurança e Saúde da Extensão de Saúde de Montoito

Presente o Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada de construção da Extensão de Saúde de Montoito.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada de construção da Extensão de Saúde de Montoito.

5. Revogação da Decisão de Contratar – Empreitada de Construção de Extensão de Saúde de Santa Suzana

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Emp/5/2024, em que propõe que o executivo autorize a extinção do procedimento, não havendo lugar à adjudicação, nos termos do nº 79ª, nº 1, alínea a), do CCP e autorize a revogação de decisão de contratar, nos termos do artigo 80, nº 1, do CCP.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a extinção do procedimento, não havendo lugar à adjudicação, nos termos do nº 79ª, nº 1, alínea a), do CCP e autorizar a revogação de decisão de contratar, nos termos do artigo 80, nº 1, do CCP.

6. Abertura de procedimento Empreitada de Construção de Extensão de Saúde de Santa Suzana

Presente a informação do Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos, para efeitos de Construção da Extensão de Saúde de Santa Susana, propõe a aprovação do Caderno de Encargos, que inclui o Projeto, e a tomada de decisão de contratar, inerente ao procedimento do Contrato de Empreitada de Construção da Extensão de Saúde de Santa Susana.

Propõe a aplicação do Procedimento de Concurso Público, com o valor base de 210 000 euros (duzentos e dez mil euros), a acrescer o IVA.



Propõe que seja exigida a prestação de caução, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 88.º do CCP.

Propõe também que o contrato seja reduzido a escrito nos termos do artigo 94.º do CCP.

Propõe que seja designada para gestor do contrato: Jorge Manuel Roque – Engenheiro Civil da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

Para a condução do procedimento de concurso, conforme o estabelecido no artigo 67.º do CCP, propomos que o júri do procedimento seja constituído da seguinte forma:

Efetivos:

José Bernardo Laranjinho Nunes – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Paulo Jorge Ramalhosa Frade – Coordenador Técnico da Secção de Aprovisionamento

José Pedro Proença Ribeiro – Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Suplentes:

Jorge Roque – Engenheiro Civil da Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Maria Teresa Carvalho Leite – Arquitecta da Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Solicita a aprovação das peças do procedimento, a saber, a minuta do anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos (cfr. artigos 40º e 43º do CCP).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a abertura de procedimento e aprovar as respetivas peças de procedimento, nos termos propostos.

7. Atribuição de lote do Loteamento da Quinta da Faia

Presente a inscrição registada sob o nº 16793, em 29/10/2024, em que é demonstrado o interesse na aquisição do lote nº 81, do Loteamento da Quinta da Faia, em Redondo, com a realização de contrato promessa de compra e venda.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a alinação, nos termos constantes das normas de atribuição de Lotes da Quinta da Faia, do lote nº 81 do Loteamento da Quinta da Faia, em Redondo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o número 3008/20050105, da Freguesia de Redondo e inscrito na matriz sob o artigo 5308, da Freguesia de Redondo, pelo valor de 19.800,00€ (dezanove mil e oitocentos euros). Mais deliberou aprovar a realização do contrato promessa de compra e venda com as seguintes cláusulas:

(...Identificação dos outorgantes e do prédio...)

3ª – O preço acordado para a venda é de 19.800,00€ € (dezanove mil e oitocentos euros), pago da seguinte forma:

- a) Com a assinatura do presente contrato o Promitente Comprador entrega ao Promitente Vendedor, a título de sinal e princípio de pagamento do preço a



quantia de 500,00€ (quinhentos euros), quantia esta que aquele recebe e da qual dá quitação;

- b) O remanescente, ou sejam 19.300,00 € (dezanove mil e trezentos euros) será entregue pelo Promitente Comprador na data da celebração do contrato de compra e venda.

4ª

1 - O contrato de compra e venda deverá realizar-se no prazo de 360 dias a contar da assinatura do presente contrato;

2 – O prazo referido no número anterior só poderá ser prorrogado se o Segundo Outorgante fizer prova de que não lhe é imputável o respetivo incumprimento.

5ª – A data e a forma do contrato de compra e venda serão da responsabilidade do Promitente Comprador.

6ª – São por conta do Promitente Comprador as despesas relativas ao presente contrato, ao contrato definitivo, registos e impostos.

7ª – Em caso de incumprimento do prazo fixado na cláusula 5ª o Primeiro Outorgante fará seu o sinal passado.

8ª – O presente contrato está sujeito às normas do Regulamento Municipal de Atribuição dos Lotes da Quinta da Faia.

Presente a inscrição registada sob o nº 16936, em 04/11/2024, em que é demonstrado o interesse na aquisição do lote nº 82, do Loteamento da Quinta da Faia, em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a alineação, nos termos constantes das normas de atribuição de Lotes da Quinta da Faia, do lote nº 82 do Loteamento da Quinta da Faia, em Redondo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o número 3009/20050105, da Freguesia de Redondo e inscrito na matriz sob o artigo 5309, da Freguesia de Redondo, pelo valor de 19.800,00€ (dezanove mil e oitocentos euros).

Presente o requerimento registado sob o número 15985, em 14/10/2023, em que o requerente expressa a vontade de devolver à Câmara Municipal o terreno situado no Loteamento da Quinta da Faia, lote nº 54, pelos motivos indicados no requerimento.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a reversão do lote nº 54 do Loteamento da Quinta da Faia, em Redondo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o número 2981/20050105, da Freguesia de Redondo e inscrito na matriz sob o artigo



5281, da Freguesia de Redondo, pelo valor de 19.800,00 (dezanove mil e oitocentos euros), sendo da responsabilidade do requerente suportar os custos inerentes à escritura de compra e venda.

8. Aceitar Doação de Loiça de Barro

Presente a proposta à reunião de câmara nº 30, registada em 31/10/2024, em que são apresentados os fundamentos de facto e fundamentos de direito e proposta de aceitar a doação de loiça de barro, proveniente de várias olarias de Redondo, para constar do espólio do Município de Redondo, designadamente 1 quadro da ceia de cristo pintado pela Tia Rita, 25 pratos de barro e 2 potes de barro.

Foi declarado pela doadora que a doação dos bens não obriga o Município de Redondo a conceder à doadora e seus herdeiros qualquer privilégio e que a transferência de propriedade dos bens descritos é feita em benefício do enriquecimento cultural.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aceitar a doação de loiça de barro, proveniente de várias olarias de Redondo, para constar do espólio do Município de Redondo, designadamente 1 quadro da ceia de cristo pintado pela Tia Rita, 25 pratos de barro e 2 potes de barro.

9. Subsídios

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o NIPG 20598/24, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir o valor de 600,00€ (seiscentos euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o NIPG 20864/24, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir o valor de 1.700,00€ (mil e setecentos euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

10. CLDS-5G - Plano de ação

Presente o Plano de Ação do CLDS-5G, contendo alterações ao plano inicial, as quais foram objeto de esclarecimento por parte da Senhora Vereadora Carla Figueiras.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar as alterações propostas ao plano de ação do CLDS-5G.

11. Campanha de Natal de apoio ao comércio local: “Viva o Natal no Comércio Local”

O Senhor Presidente submeteu à aprovação o documento de suporte ao Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local, “Viva O Natal no Comércio Local”, salientando que o mesmo surge na sequência de reuniões preparatórias entre o executivo, nas quais chegaram a um consenso final que deu origem ao documento agora apresentado.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o documento de suporte ao Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local, “Viva O Natal no Comércio Local”.

12. Alteração Permutativa

Presente a 17ª alteração permutativa ao orçamento municipal de 2024.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra da Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas e do Senhor Vereador David Grave e os restantes votos a favor, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação da alteração permutativa apresentada.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares do costume e publicitado no sítio da Internet do Município de Redondo.

Redondo, aos 07 dias do mês de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

